



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR CARLOS KETNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 3881/2019 datado de 18/12/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor CARLOS KETNER, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.638.695-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.105.799-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria nº. 775/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença do período aquisitivo de 07/10/2014 à 06/10/2019, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.


II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1972 Página: 144 Ano: IX

Data: 19/03/2020